

MATRÍCULA

= 29.044 =

FOLHA

= 01 =

[CNM: 062737.2.0029044-15]

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS**Dulce Maria Rodrigues de Mello**
OFICIAL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Protocolo nº 78.289, datado de 22-01-2009.

IMÓVEL:- RUA WLADISLAU GARCIA GOMES, nesta cidade.

Um terreno, denominado "Lote A-2", com a área de 356,18 m2 (Trezentos e cinquenta e seis metros e dezoito centímetros quadrados), localizado no lado PAR da Rua Wladislau Garcia Gomes, à 14,00 metros da esquina da referida Rua com a Rua Ana Alves Gomes, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes:- ao NORTE, 12,00 metros com a Rua Wladislau Garcia Gomes; ao SUL, 12,50 metros sendo 11,00 metros com Otonira Alves Corrêa e 1,50 metros com Idenilto José Divino; ao NASCENTE, 29,10 metros com Idenilto José Divino; e, ao POENTE, 29,05 metros com o lote A-1. **Desmembramento Raquerido.**

PROPRIETÁRIOS:- OTONIRA ALVES CORREA, do lar, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 040.753-SSP/MT e inscrita no CPF. sob nº 156.564.891-91, residente nesta cidade; **PAULO ROBERTO CORREIA**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 216.291-SSP/MS, e inscrito no CPF. nº 312.066.381-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com Darlen Freitas Leal Correia, Auxiliar da Cartório, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 747.405-SSP/MS, e inscrita no CPF. nº 312.066.381-68, residente nesta cidade; **JUNIOR ROBERTO CORREIA**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 249.385-SSP/MS, e inscrito no CPF. nº 312.255.001-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, com Vanessa Moraes Agi Correia, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 537.727-SSP/MS, e inscrita no CPF. nº 481.130.181-15, residente e domiciliado nesta cidade; **RAQUEL ANET SILVA CORREA LEMOS DE FARIA**, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 000.572.771-SSP/MS, e inscrita no CPF. nº 481.249.071-53, casada no regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com José Roberto Lemos de Faria, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.699.884-7-SSP/RJ, e inscrito no CPF. nº 108.965.108-24, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Santos Pereira, 1366, Apartamento 603, Edifício Windoor, na cidade de Campo Grande, capital deste Estado; brasileiros, maiores e capazes.-

São proprietários nas seguintes proporções:- Otonira Alves Correa 14,285% - Paulo Roberto Correia 7,143% - Júnior Roberto Correia 7,143%, e Raquel Anet Silva Correa Lemos de Faria, 71,429%.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1- R.2 e R.7-14.979, por ficha no livro 2 deste Ofício.

Emol...R\$16,00 - Funjecc. 10% R\$1,60 - Funjecc 3% R\$0,48.

Selo utilizado ACY 72000.

Eu, Ana Alzira de Freitas, que a digitei.
Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2009.Roberta Rodrigues de Mello.
-Registradora-

ACY 72000

Av.1- 29.044. Protocolo nº. 60.434, datado de 10-09-2.009.

De acordo com a certidão de Casamento, datada de 10-09-2.009, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral Civil, desta Comarca, casamento de: Júnior Roberto Correa e Vanessa Moraes Agi Correa, consta a seguinte averbação: "Conforme mandado de averbação despachado pelo Dr. Flávio Saad Peron, Juiz de Direito do 1º Ofício desta comarca, expedido nos autos de Separação Judicial Consensual/Jurisdição voluntária nº. 018.00.001297-9/0000, em virtude da sentença proferida por este juízo em data de 05/03/2001, que transitou em julgado, foi decretada a SEPARAÇÃO do casal, a conjugue varoa voltará a usar o nome de solteira, ou seja, Vanessa Moraes Agi. De acordo com o requerimento datado de 10-09-2.009 e assinado por Júnior Roberto Correa, separado judicialmente, motorista, (RG de nº. 249.385-SSP/MS e CPF de nº. 312.055.001-97), brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade.

Emolumentos: R\$15,00. Funjecc 10%: R\$1,50. Funjecc 3%: R\$0,45.

Selo Utilizado nº. ADC-83787.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 16 de setembro de 2.009.Dulce Maria Rodrigues de Mello.
(Notária e Registradora)

.....continua no verso.....

MATRÍCULA

= 29.044 =

FOLHA

=00172=

Av.2- 29.044. Protocolo nº. 80.435, datado de 10-09-2.009.

e acordo com a certidão de Casamento, datada de 10-09-2.009, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral Civil, desta Comarca, casamento de: Júnior Roberto Correa e Vanessa Moraes Agi, consta a seguinte averbação: Divorciados por sentença proferida pela Drª Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 30-03-2.007, que transitou em julgado. Tudo de acordo com o mandado de averbação extraído dos autos nº. 018.06.003614-9. De acordo com o requerimento datado de 10-09-2.009 e assinado por Júnior Roberto Correa, divorciado, motorista, (RG de nº. 249.385-SSP/MS e CPF de nº. 312.055.001-97), brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade. Emolumentos: R\$15,00. Funjecc 10%: R\$1,50. Funjecc 3%: R\$0,45. Selo Utilizado nº. ADC-83788.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 16 de setembro de 2.009.

 Dulce Maria Rodrigues de Mello.
(Notária e Registradora)

R.3-29.044.- Protocolo nº 81.621 datado de 22.01.2010.-

TITULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Otonira Alves Corrêa, solteira, do lar, portadora da RG. nº 040.753-SSP/MT e inscrita no CPF. sob nº 156.564.891-91, residente e domiciliada na Rua Wladislau Garcia Gomes nº 1410, nesta cidade; Paulo Roberto Correia, motorista, portador da RG. nº 216.291-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 312.066.381-68 e sua mulher Darlen Freitas Leal Correia, auxiliar de cartório, portadora da RG. nº 747.405-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 337.917.911-68, residentes e domiciliados na Rua Juscelino Kubitschek nº 175, nesta cidade; Júnior Roberto Correia, divorciado, pecuarista, portador da RG. nº 249.385-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 312.055.001-97, residente e domiciliado na rua Wladislau Garcia Gomes nº 1410, nesta cidade; Vanessa Moraes Agi, divorciada, Bacharel em administração, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 537.727-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 481.130.181-15, residente e domiciliada na Rua Franklin Augusto Sales nº 248, nesta cidade; e, Raquel Anel Silva Corrêa Lemos de Faria, advogada, portadora da RG. nº 000.572.771-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 481.249.071-53 e seu marido José Roberto Lemos de Faria, advogado, portador da RG. nº 21.699.884-7-SSP/RJ e inscrito no CPF. sob nº 108.965.108-24, residentes e domiciliados na Avenida Aristides Kiefke nº 1073, nesta cidade; todos brasileiros, maiores e capazes.-

ADQUIRENTE:- RENATA AMARO AZEVEDO, brasileira, solteira, empresária, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.303.870-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 006.059.551-58, residente e domiciliada na rua Cassilândia nº 225, na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.-

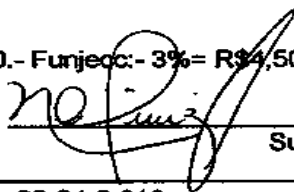
FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em 18 de janeiro de 2.010, às fls. 084/085 do Livro nº 217.- DAM. nº 776609, no valor de R\$203,02, referente a Guia de Informação nº 594/2009, expedida pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$10.151,13.-

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.-

Emol:- R\$150,00.- Funjecc:- 10%= R\$15,00.- Funjecc:- 3%= R\$4,50.- SELO:- ADG 38657.-

Paranaíba-MS, 28 de Janeiro de 2010.-

 - Nilda Alves Diniz- Registradora
Substituta, que digitei e assino.-

R.4- 29.044. Protocolo nº 82.323, datado de 06-04-2.010.

TITULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Renata Amaro Azevedo, acima qualificada.

ADQUIRENTE: NILTON JOSÉ ANTONIELI, solteiro, contador, portador da carteira de identidade CNH nº. 831933863, expedida por DNT/MS em 19-10-2004 e inscrito no CPF nº. 555.090.021-15, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Linderberg Freitas Silveira nº. 180, no Jardim Santa Alice, nesta cidade.

FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS -

MATRÍCULA

= 29.044 =

= 29.044 =

FOLHA

= 002 =

= 02 =

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS**Dulce Maria Rodrigues de Mello**
OFICIAL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

"Programa Minha Casa, Minha Vida", nº 855550071610, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29-06-1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº. 11.977 de 07-07-2.009, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Agência de Paranaíba-MS, datado de 01 de abril de 2.010.

VALOR: R\$27.000,00.

CONDIÇÕES: I) Cujos pagamentos foram feitos da forma seguintes: Recursos próprios já pagos: R\$4.155,14. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00. Recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto: R\$6.768,00. Financiamento concedido pela C.E.F. para pagamento do terreno: R\$27.000,00 e para construção: R\$37.127,55, totalizando R\$64.127,55. II) As demais constantes do contrato.

Emolumentos: R\$30,00. Funjecc 10%: R\$3,00. Funjecc 3%: R\$0,90.

Selo utilizado nº. ADI-28566.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 23 de abril de 2.010.

Roberta Rodrigues de Mello.
(Registradora Substituta)**Av.5- 29.044.** Protocolo nº 82.323, datado de 06-04-2.010.

Conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 1186372, foi pago a importância de R\$135,00, referente ao pagamento do ITBI, da Compra registrada sob nº R.4-29.044, acima descrita, e apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 438/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal local. De acordo com requerimento, datado de 06-04-2.010, assinado por Nilton José Antonieli, solteiro, contador, portador da carteira de identidade CNH nº. 831933863, expedida por DNT/MS em 19-10-2004 e inscrito no CPF nº. 555.090.021-15, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Linderberg Freitas Silveira nº. 180, no Jardim Santa Alice, nesta cidade.

Emolumentos: R\$3,00. Funjecc 10%: R\$0,30. Funjecc 3%: R\$0,09.

Selo utilizado nº. ADI-28567.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 23 de abril de 2.010.

Roberta Rodrigues de Mello.
(Registradora Substituta)**R.6- 29.044.** Protocolo nº 82.323, datado de 06-04-2.010.

" ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA " - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - "Programa Minha Casa, Minha Vida", nº 855550071610, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29-06-1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº. 11.977 de 07-07-2.009, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Agência de Paranaíba-MS, datado de 01 de abril de 2.010, e assinado por Elizabeth Ironda Cardoso de Araújo-Gerente em exercício, Matr. nº. 045.848-9, inscrita no CPF de nº. 321.570.611-34. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$64.127,55 e dos valores do desconto R\$6.768,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$4.155,17 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, destinada à moradia do devedor e de seus familiares. No referido contrato comparece como **DEVEDOR FIDUCIANTE: NILTON JOSÉ ANTONIELI**, acima qualificado, que para pagar a dívida no valor de R\$64.127,55 (setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao financiamento junto a C.E.F., bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o mesmo.

ALIENA em caráter fiduciário, a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12-08-1.969, alterado pelo Decreto - Lei nº. 1.259 de 19-02-1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ-MF. nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, representada por Elizabeth Ironda Cardoso de Araújo-Gerente em exercício, Matr. nº. 045.848-9, inscrita no CPF de nº. 321.570.611-34, casada, brasileira, maior, capaz, residente e

MATRÍCULA

= 29.044 =

FOLHA

=002v2=

domiciliada nesta cidade, em GARANTIA FIDUCIÁRIA, o referido imóvel, descrito no contrato, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Cujo pagamento deverá ser feito em 240(duzentos e quarenta) meses, com vencimento para o primeiro pagamento em 01 de maio de 2010, no valor inicial de R\$518,52(quinientos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), com a taxa anual de juros: Nominal: 4,5000%, e, Efetiva: 4,5941%. O valor da Garantia Fiduciária do imóvel, e para público leilão, é de R\$78.050,72. Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Nilton José Antonieli: R\$1.809,33. Composição de Renda para Fins de Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação-FGHAB: Nilton José Antonieli: 100,00%. As demais constantes do presente contrato.

Emolumentos: R\$70,00. Funjecc 10%: R\$7,00. Funjecc 3%: R\$2,10. Funadep: R\$13,99.

Selo utilizado nº. ADI-28568.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 23 de abril de 2.010.



Roberta Rodrigues de Mello.

(Registradora Substituta)

Av.7- 29.044. Protocolo nº. 83.456, datada de 30-07-2.010.

CONSTRUÇÃO - Conforme Certidão nº 1035/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, em 30-07-2.010, foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um PRÉDIO TIPO RESIDENCIAL, localizado na Rua Wladislau Garcia Gomes nº. 1.420, coberto de telhas com paredes de tijolos, com 07(sete) dependências, sendo: 01 Sala, 01 Hall, 03 Quartos, 01 Banheiro e 01 Cozinha, com uma área total construída de 69,83m². Alvará de Licença, nº 021/2.010, datado de 03-03-2.010, e Habite-se nº 089/2.010, datado de 30-07-2.010. De acordo com requerimento, datado de 30-07-2.010 e assinado por Nilton José Antonieli, retro qualificado.

Emolumentos: R\$3,40. Funjecc 10%: R\$0,34. Funjecc 3%: R\$0,102.

Selo Utilizado nº. ADK-005858.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2.010.



Dulce Maria Rodrigues de Mello

(Notária e Registradora)

Av.8- 29.044. Protocolo nº. 83.457, datada de 30-07-2.010.

UNIFAMILIAR - Conforme requerimento datado de 30-07-2.010 e assinado por Nilton José Antonieli, retro qualificada, o mesmo declara que, o Prédio Residencial, com a área construída de 69,83m², sob as penas da lei, que, a referida construção, foi feita sem mão de obra assalariada; sendo Unifamiliar, destinada a uso próprio, enquadrando-se nas condições estabelecidas no artigo 1º § 2º do Decreto Lei nº. 1.976, de 20-12-1.982, ficando assim, dispensado da apresentação da CND prevista no Decreto Lei 1.958 de 09 de Setembro de 1.982.

Emolumentos: R\$3,40. Funjecc 10%: R\$0,34. Funjecc 3%: R\$0,102.

Selo Utilizado nº. ADK-005859.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2.010.



Dulce Maria Rodrigues de Mello

(Notária e Registradora)

Av.9-29.044 . Protocolo nº. 116.238, datado de 30 de janeiro de 2.020.

BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a autorização do credor, datada de 30/01/2.020, foi autorizada a baixa do contrato objeto do R.6, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 10%: R\$4,40; Fead-MP/MS10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20. Funadep 6%: R\$2,64; Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. ISSQN 5% R\$2,20. Selo digital-ACV78405374-NOR.

Eu, Ronísia Inacio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2.020.



Ronísia Inacio Porto

Escrevente autorizada

R.10-29.044. Protocolo nº 116.238, datado de 30 de janeiro de 2.020.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 15/01/2.020, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo emitente/devedor Nilton José Antonieli, solteiro, empresário, CNH. 00831933863/DETRAN/MS em 31/10/2.019, CPF. 555.090.021-15, residente na Rua Wladislau Garcia Gomes, 1420, centro, nesta cidade, ao credor

MATRÍCULA
= 29.044 =FOLHA
= 03 =**SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

BANCO INTER S.A. Instituição Financeira, sediada na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ.00.416.968/0001-01, através da Cédula de Crédito Bancário nº 202000727, para garantia da dívida no valor de **R\$159.513,85**. (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Juros: Taxa de Juros:** Taxa pós-fixada (Efetiva) de 14,71% a.a. e 1,15% a.m., acrescida do indexador, e, Taxa Nominal 13,80 a.a., equivalente a 1,15% a.m. com periodicidade de capitalização mensal e as demais conforme consta no título ora registrado. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, de valores estabelecidos contratualmente, cujo vencimento da primeira parcela será o dia 20 do mês subsequente à liberação do crédito e a última parcela, com vencimento mensal de 179 meses, após o vencimento da primeira parcela. CND/37/2.020, expedida pela Prefeitura Municipal, 23/01/2.020, válida até 23/03/2.020, em nome de Nilton José Antonieli, CPF. 555.090.021-15. Emolumentos: R\$2.024,00. Funjecc 10%: R\$202,40. Fead-MP/MS 10%: R\$202,40; Funjecc 5%: R\$101,20; Funadep 6%: R\$121,44; Funde-PGE 4%: R\$80,96. ISSQN 5% R\$101,20. Selo R\$10,00. Selo digital AAC12903-849-CVD. Eu, Ronísia Inácio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2.020.

Ronísia Inácio Porto
Escrevente autorizada.

Av.11-29.044. Protocolo nº 119.199, datado de 24/02/2.021.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento da Credora, datado de 01/02/2.021, relativo a Cédula de Crédito Bancário/Alienação Fiduciária nº. 202000727, constante no R.10, acima descrito, em face do inadimplemento do devedor Nilton José Antonieli, já qualificado, que devidamente intimado para o pagamento e constituído em mora, deixou transcorrer o prazo legal sem que fosse providenciado a purgação da mora, averba-se então a **CONSOLIDAÇÃO** desta propriedade plena em favor de Banco Inter S.A., inscrito no CNPJ nº. 00.416.968/0001-91, com sede na Avenida Barbacena, nº. 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº. 9.514/97, tendo sido avaliado este imóvel em R\$389.000,00, acompanhado do comprovante de recolhimento do ITBI nº 60/2021, DAM nº. 1424, pago no valor de R\$7.780,00, e uma Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 36/2.021, do Lote A-2 da Quadra 158, com o código do imóvel nº. 19252, expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 25/03/2.021. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Feadmp/MS 10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20. ISSQN 5%: R\$2,20. Funadep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. Selo Digital nº. AEK80396-030-NOR. Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 05 de Março de 2.021.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.12- 29.044. Protocolo nº 120.788, datado de 26/08/2.021.

LEILÃO NEGATIVO - Conforme requerimento expedido pelo Banco Inter S.A., já qualificado, nos termos do Auto Negativo de Leilão - 1º e 2º, assinado por Fernanda de Mello Franco, leiloeira oficial JUCEMG nº. 1030, com fundamento na lei nº. 9.514 de 20/11/1.997, artigos 22 e seguintes, procede-se a presente averbação para constar que não surgiram interessados na Arrematação do Bem objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Feadmp/MS 10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20. ISSQN 5%: R\$2,20. Funadep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. Selo Digital nº. AFG-87410-953-NOR. Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 01 de Setembro de 2.021.

Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.13- 29.044. Protocolo nº 120.788, datado de 26/08/2.021.

EXTINÇÃO DA DÍVIDA: De acordo com o termo de quitação, expedido pelo Banco Inter S.A., já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que fica extinta a DÍVIDA da Cédula de Crédito Bancário/Alienação Fiduciária, devidamente registrada sob o R.10, bem como as demais obrigações contratuais e legais entre as partes, devedor e credor. A requerimento do Banco Inter S.A., já qualificada, datado de 20/08/2.021. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Feadmp/MS 10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20. ISSQN 5%: R\$2,20. Funadep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76.

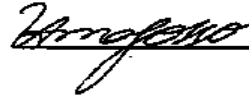
MATRÍCULA

= 29.044 =

FOLHA

= 03vº =

Selo R\$1,50. Selo Digital nº. AFG-87411-208-NOR.
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 01 de Setembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

R.14-29.044. Protocolo nº. 121.333, datado de 21/10/2021.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Banco Inter S.A., já qualificado.

ADQUIRENTES: LEILIANE MARCONDES RUIVO BARBOSA, autônoma, RG. nº. 39.920.025-3-SSP/SP e CPF sob nº. 443.456.938-45, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Bruno Augusto Aparecido Barbosa, operador de produção, RG nº. 39.391.396-X-SSP/SP e CPF sob nº. 115.684.336-70, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Lycurgo Barbosa Querido, nº. 724, Aptº. 71, Bloco C, Bairro Parque São Cristóvão, em Taubaté-SP.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº. 9.514/97 - nº. 202163014, expedido pelo BANCO INTER S.A., Paranaíba-MS, em 12/08/2021. DAM nº. 1914, no valor de R\$2.237,50. ITBI nº. 672/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR: R\$179.000,00. CONDIÇÕES: I) As demais constantes do presente contrato.

Emolumentos: R\$2.024,00. Funjccc 10% R\$202,40. Feadmp/MS 10% R\$202,40. Funjccc 5% R\$101,20. Funadep 6% R\$121,44. Funde-PGE 4% R\$80,96. ISSQN 5% R\$101,20. Selo R\$10,00.

Selo Digital - nº. AAE40814-008-CVD.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.
Paranaíba-MS, em 03 de novembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

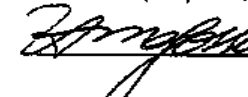
R.15-29.044. Protocolo nº. 121.333, datado de 21/10/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº. 9.514/97 - nº. 202163014, expedido pelo BANCO INTER S.A., Paranaíba-MS, em 12/08/2021, comparecem como **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LEILIANE MARCONDES RUIVO BARBOSA e seu marido BRUNO AUGUSTO APARECIDO BARBOSA, já qualificados, os quais se declaram procuradores entre si, que para pagar a dívida no valor de R\$105.743,73, decorrente do financiamento junto ao Banco Inter S.A., bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, referente a compra do imóvel objeto desta matrícula, onde a mesma, **ALIENA em caráter fiduciário, ao CREDOR BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, em **GARANTIA FIDUCIÁRIA**, este imóvel. Cujo pagamento deverá ser feito em **240 meses**, valor total da primeira parcela mensal **R\$1.241,65**, valor da parcela (amortização e juros) **R\$1.150,39**, data de vencimento da primeira parcela mensal **01/10/2021**. Valor de Avaliação **R\$389.000,00**. Onde acha-se construído um prédio tipo residencial com a área de **69,83m²**. As demais condições constantes do presente contrato.

Emolumentos: R\$1.734,00. Funjccc 10% R\$173,40. Feadmp/MS 10% R\$173,40. Funjccc 5% R\$86,70. Funadep 6% R\$104,04. Funde-PGE 4% R\$69,36. ISSQN 5% R\$86,70. Selo R\$10,00.

Selo Digital - nº. AAE40815-462-CVD.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.
Paranaíba-MS, em 03 de novembro de 2.021.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

Av.16-29.044. Protocolo nº. 122.357, datado de 24/02/2022.

LOCALIZAÇÃO - Conforme Certidão nº. 030/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, datada de 09/02/2022, em nome Leiliane Marcondes Ruivo Barbosa, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob o código nº. 19252, sendo o **LOTE A-2 da QUADRA 158**, localizado no **CENTRO**, no lado PAR da Rua Wladislau Garcia Gomes, na quadra entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Ana Gomes com a distância de 14,00 metros da última Rua. Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº. 9.514/97 - nº. 2021109111, expedido pelo BANCO INTER S.A. Paranaíba-MS, em 06/01/2022, devidamente registrado

MATRÍCULA

29.044

FOLHA

4

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no R.18.

Emolumentos: R\$22,00. Funjecc 10% R\$2,20. Feadmp/MS 10% R\$2,20. Funjecc 5% R\$1,10. Funadep 6% R\$1,32. Funde-PGE 4% R\$0,88. ISSQN 5% R\$1,10. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AGF13591-774-NOR.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.17-29.044. Protocolo nº. 122.357, datado de 24/02/2022.

BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº. 9.514/97 - nº. 2021109111, expedido pelo BANCO INTER S.A., Paranaíba-MS, em 06/01/2022, assinado por Giuliana Schiavinato Cassiolato, brasileira, bancária, casada, RG nº. 38182608-SSP/SP, e CPF nº. 377.984.188-65, com endereço profissional na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 1.400, bairro Vila Conceição, e pelo Interviente Quitante BANCO INTER S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.416.968/0001-01, neste ato representada por Vinícius de Oliveira Perido, brasileiro, bancário, casado, RG nº. MG-10.181.069-SSP/MG e CPF sob nº. 074.178.056-98, e Victor Alves Botelho, brasileiro, bancário, casado, RG nº. MG-10.098.122, e CPF nº. 013.285.826-63, ambos com endereço profissional, na Avenida Barbacena, nº. 1.219, Bairro Santo Agostinho na cidade de Belo Horizonte-MG, ficando quitada a hipoteca ou Alienação Fiduciária, registrada no R.15, ficando portanto este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AGF13592-029-NOR.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.18-29.044. Protocolo nº. 122.357, datado de 24/02/2022.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Leiliane Marcondes Ruivo Barbosa e seu esposo Bruno Augusto Aparecido Barbosa, já qualificados.

ADQUIRENTE: IRACEMA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA, divorciada, pecuarista, CNH nº. 02867315804-DETRAN/MS, onde consta o RG. nº. 738803-SSP/MS e CPF nº. 518.186.981-53, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Debrair Elias Ferreira, nº. 2161, bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº. 9.514/97 - nº. 2021109111, expedido pelo BANCO INTER S.A., Paranaíba-MS, em 06/01/2022. DAM nº. 2292, no valor de R\$3.985,56. ITBI nº. 109/2022, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR: R\$285.000,00.

CONDIÇÕES: 1) As demais constantes do presente contrato.

Emolumentos: R\$2.602,00. Funjecc 10% R\$260,20. Feadmp/MS 10% R\$260,20. Funjecc 5% R\$130,10. Funadep 6% R\$156,12. Funde-PGE 4% R\$104,08. ISSQN 5% R\$130,10. Selo R\$10,00.

Selo Digital - nº. AAE88199-213-CVD.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.19-29.044. Protocolo nº. 122.357, datado de 24/02/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº. 9.514/97 - nº. 2021109111, expedido pelo BANCO INTER S.A., Paranaíba-MS, em 06/01/2022, comparece como DEVEDORA FIDUCIANTE: IRACEMA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA, já qualificada, que para pagar a dívida no valor de R\$136.135,82, decorrente do financiamento junto ao Banco Inter S.A., bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, referente a compra do imóvel objeto desta matrícula, onde a mesma,

MATRÍCULA

29.044

FOLHA

4-V

ALIEA em caráter fiduciário, ao CREDOR BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, em GARANTIA FIDUCIÁRIA, este imóvel. Cujo pagamento deverá ser feito em 265 meses, valor total da primeira parcela mensal R\$1.735,95, valor da parcela (amortização e juros) R\$1.540,10, data de vencimento da primeira parcela mensal 20/02/2022. Valor de Avaliação R\$405.000,00. Onde acha-se construído um prédio tipo residencial com a área de 69,83m². As demais condições constantes do presente contrato.

Emolumentos: R\$1.734,00. Funjcc 10% R\$173,40. Feadmp/MS 10% R\$173,40. Funjcc 5% R\$86,70. Funadep 6% R\$104,04. Funde-PGE 4% R\$69,36. ISSQN 5% R\$86,70. Selo R\$10,00.

Selo Digital - nº. AAE88200-700-CVD.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 07 de março de 2022..

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.20. Protocolo nº. 129.299, datado de 25/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento do credor fiduciário, datado de 12/03/2024, relativo ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, pagamento parcelado de parte do preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, nº. 2021109111, constante no R.19, em face do inadimplemento da devedora fiduciante Iracema Francisca da Silva Pereira, já qualificada, que devidamente intimada para o pagamento e constituído em mora, deixou transcorrer o prazo legal sem que fosse providenciado a purgação da mora, averba-se então a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena em favor do **BANCO INTER S/A**, já qualificado, na forma do art. art. 26, § 7º da Lei nº. 9.514/97, tendo sido avaliado este imóvel em R\$405.000,00, acompanhado do comprovante de recolhimento do ITBI nº. 173/2024, DAM nº. 4018, pago no valor de R\$8.100,00 e Certidão Negativa de Tributos Municipais, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade.

Emolumentos: R\$44,00. Funjcc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjcc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº.AJU 14803 148 NOR.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.

Paranaíba-MS, em 04 de abril de 2024.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

AO CARTÓRIO...	R\$	39,15
FUNJECC 10%...	R\$	3,92
FUNADEP 6%...	R\$	2,35
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,57
FEADMP 10%...	R\$	3,92
ISSQN 5%.....	R\$	1,96
SELOS.....	R\$	2,00
TOTAL.....	R\$	54,87

Fornecida como certidão de inteiro teor nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 05 de abril de 2024. SELO DIGITAL nº AJU14896-788-NOR, referente a Matrícula nº 29044. Código Nacional de Matrícula: 062737.2.0029044-15.

ROBERTA RODRIGUES DE MELLO
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

